



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITO CONSTITUCIONAL FÁBIO ROLIM PEIXOTO

ANO XVI – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO –PB– QUARTA FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

CALDAS BRANDÃO/PB, 13 de Setembro de 2022.

PORTARIA Nº DV0033/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO, ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 72, VIII da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o processo da Dispensa de Licitação nº DV0033/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:23.429.439/0001-30
Valor: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

Publique-se e cumpra-se.

FÁBIO ROLIM PEIXOTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CALDAS BRANDÃO, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPENSA Nº 033/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB.

CONTRATADA: R M G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ:23.429.439/0001-30

CONTRATO Nº 105/2022

PRAZO: 13/09/2022 Até 31/12/2022.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA/ 2022:

08.080 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 122 2001 2033

Manutenção das Atividades de Infraestrutura - 3390.39 99

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica